



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

083

= P O R T A R I A N.º 5.373 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Suspender os servidores HÉLIO FLORENCIO DOS SANTOS, Referência "7", Carpinteiro e GERALDO PASCOAL, Referência "1", Ajudante Geral, do quadro do Pessoal Variável da Prefeitura Municipal, pelo prazo de 05 (cinco) dias, a partir de, respectivamente, 03 de março de 1984 e 02 de março de 1984, na forma do item "f" da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., do artigo 482.

Registre-se e cumpra-se.

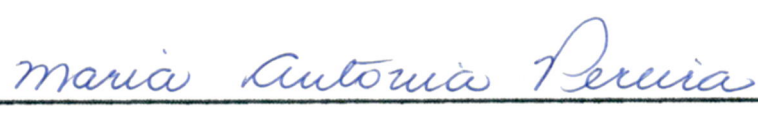
P.M. de Lorena, 1º de março de 1984.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal em 1º de março de 1984.



MARIA ANTONIA PEREIRA

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =